




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG


CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 065/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR


Aos nove dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 003/2022, de 10 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Mariane da Silva Santos Mendonça e Higor Siqueira de Moraes, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia popular, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Maria da Fé. Os fornecimentos serão prestados pela empresa: **FUNDAÇÃO PARA O REMEDIO POPULAR FURP**, inscrito no **CNPJ: 43.640.754/0001-19**, localizada na rua Endres, nº 35, bairro Itapegica, na cidade de Guarulhos/SP, no valor total de **R\$ 28.508,10 (vinte e oito mil quinhentos e oito reais e dez centavos)**. A presente inexigibilidade baseia-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os documentos do proprietário encontram-se de acordo com a Lei nº 8666/93. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.



Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão de Licitação



Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L



Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L